MOÇÃO Nº / 2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vs. Exas, que, após os tramites regimentais, seja enviada **MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS,** aos familiares da **Sra. Maria de Lourdes Ribeiro**, pelo falecimento ocorrido no dia 10 de Agosto de 2012, causando imensa dor e tristeza a todos.

ENDEREÇO PARA CORESPONDÊNCIA:

Sra. Maria José Ribeiro e Família
Av: Prof. Maurilio Jesus Peixoto, 534
Bairro: Boa Vista
35.700-138 Sete Lagoas - MG

Sala de Sessões, 13 de Agosto de 2012.

Celso R. Campolina Paiva
Vereador – PSD